

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Aviso (extrato) n.º 18341/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação, do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação do mapa de pessoal da autoridade nacional de segurança rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Professor Doutor Pedro Clemente, exarado a 14 de maio de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar: O procedimento concursal visa o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente:

a) Perspetivar a função Informática, com correspondência a patamares de competência, de desempenho ou experiência qualificados, que se prendam com as necessidades próprias da atividade informática;

b) Promover soluções tecnológicas, baseadas num modelo de melhoria contínua, de acordo com o plano estratégico definido pela estrutura hierárquica;

c) Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;

d) Definir os mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;

e) Planear projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistemas de informação, servidores, recursos da rede;

f) Assegurar a confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada no âmbito dos projetos em curso.

Perfil de Competências:

1 — Orientação para os resultados

2 — Análise crítica e resolução de problemas

3 – Organização, planeamento e gestão de projetos

4 – Comunicação

5 – Nível habilitacional: Os/As candidatos/as deverão estar habilitados/as com Licenciatura ou grau superior a esta em Informática, Engenharia Informática, Sistemas de Informação ou área científica adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

5.1 – Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 – Local de Trabalho: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Av. Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena.

7 – Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e na página eletrónica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, em www.ansr.pt, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

7 de julho de 2026. – O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária,
Prof. Doutor Pedro Clemente.

320025043